

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 29 de junho de 2004 às 10:00 horas, na sede social, na Av. Tancredo Neves nº 274, Centro Empresarial Iguatemi II, bloco B, sala 121, Pituba, Salvador - Bahia, para, tendo em vista a Proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, que versa sobre a incorporação da Companhia Suzano de Papel e Celulose ("Suzano") pela Companhia (a "Incorporação"), discutir e votar a seguinte ordem do dia:

- (1) ratificar a contratação, pela Administração da Companhia, das empresas especializadas responsáveis pela avaliação da Companhia e da Suzano sob os seguintes critérios, a saber: (i) apuração do valor contábil do patrimônio líquido da Companhia e da Suzano, com base nas suas demonstrações financeiras devidamente auditadas, a fim de lastrear os lançamentos contábeis decorrentes da referida Incorporação; e (ii) avaliação econômico-financeira da Companhia e da Suzano para fins de determinação da relação de substituição das ações de emissão da Suzano - a serem extintas em decorrência da Incorporação - por outras de emissão da Companhia;
- (2) deliberar acerca da aprovação dos respectivos laudos de avaliação;
- (3) discussão e deliberação quanto à aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação firmado pelas Diretorias da Companhia e da Suzano, o qual foi elaborado sob a égide do disposto nos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 319/99, contendo, portanto, todos os termos, condições e informações necessárias à compreensão da proposta de Incorporação e que passam a integrar a presente por referência;
- (4) decidir quanto à Incorporação da Suzano à Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação e demais documentos postos à disposição dos acionistas;
- (5) aprovar o aumento do capital social da Companhia, com emissão de novas ações ordinárias e preferenciais classe "A", a serem entregues aos titulares das ações do capital social de Suzano que serão extintas em decorrência da Incorporação;
- (6) deliberar acerca da proposta de aumento do limite do capital autorizado da Companhia;
- (7) examinar a proposta da Administração de implementação do grupamento das ações do capital social da Companhia, na proporção de 18,2765 ações para 1 nova unidade de capital de mesma espécie e classe, de acordo com o disposto no art. 12 da Lei nº 6.404/76;
- (8) aprovar a alteração do *caput* e parágrafo primeiro do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações no capital social e limite do capital autorizado, respectivamente, decorrentes da aprovação das matérias constantes dos itens (5), (6) e (7) da pauta, e
- (9) decidir quanto à proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, notadamente quanto aos artigos 1º, 10, 17 e 11, este último apenas para fins de ajustes redacionais.

Informações Gerais:

- (a) Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia ou em seu site, os documentos pertinentes à operação aqui prevista;
- (b) As informações e os documentos relativos à Incorporação foram encaminhados à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e à BOVESPA - Bolsa de Valores de São Paulo, na qual os valores mobiliários de emissão da Companhia estão admitidos à negociação;
- (c) O Acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato, com poderes especiais e reconhecimento de firma, na sede da Companhia, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data designada para a realização da Assembléia;
- (d) Os Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas que desejarem participar da Assembléia deverão apresentar extrato com data de emissão de até 48 (quarenta e oito) horas antecedente à realização da Assembléia, contendo a respectiva participação acionária fornecida pelo órgão custodiante.

Salvador, 02 de junho de 2004
David Feffer
Presidente do Conselho de Administração.